



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluף Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluף Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 365/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00
TOTAL DA UG	250.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0081.4260 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR	
FONTE 0212000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0212000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00

2.10.301.0081.4392 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;	
FONTE 0212000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
TOTAL DA UG	250.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de dezembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1699/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mônica Machado de Araújo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente da UPH de Santo Eduardo, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1701/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jetro Medeiros Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programa Tabagismo, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1702/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 443/2017 que nomeou **Cláudio Márcio Gomes Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Vigilância Sanitária, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1703/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Vitor de Azevedo Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Vigilância Sanitária, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1704/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 330/2019, **Cláudio Márcio Gomes Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Supervisor Especial, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1680/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Joilma Carvalho Lima Maciel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0021/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Joilma Carvalho Lima Maciel, Auxiliar de Secretaria – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12657, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma proporcional ao tempo de contribuição a 8.277/10.950 (22/30) em R\$ 1.623,27 (um mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), a partir de 18/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Secretaria – Padrão I		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.354,43
Quinquênio - 15%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 268,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1681/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Priscila Silva da Silveira Camilo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5337/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Priscila Silva da Silveira Camilo, Técnica em Farmácia – Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28901, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 4.554/10.950 (12/30) em R\$ 1.231,90 (um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), a partir de 13/05/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnica em Farmácia – Padrão D		Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.231,90

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1682/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Josianne de Fátima Binda.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2131/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Josianne de Fátima Binda, Professora II – 25h – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 23571, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral da média aritmética em R\$ 2.366,54 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 27/06/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão C		Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.366,54

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1683/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Fábio Gomes Duarte.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2195/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Fábio Gomes Duarte, Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27031, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 1.269,04 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), a partir de 15/08/2019, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão F		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.015,24
Quinquênio - 05%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 50,76
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 203,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1684/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Romero Pessanha Mariano.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3932/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Romero Pessanha Mariano, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto à Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 6673, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.102,86 (dois mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos), a partir de 26/09/2019, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio - 30%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 371,09
Insalubridade 40%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 494,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1685/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Jair Soares Menezes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2381/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jair Soares Menezes, Guarda Civil Municipal – Padrão G, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 14388, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.360,82 (três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), a partir de 17/10/2019, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Guarda Civil Municipal – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 7.429/2003 e 8.133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 2.489,50
Quinquênio - 15%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 373,42
Risco de Vida - 20%		Lei nº 6312/97 com as alterações das Leis nº 6819/99 e 7726/2012	R\$ 497,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 682/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO, Médico, matrícula nº. 00-0175270-8, lotado na Fundação para Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro - FIA, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 25/03/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 02871/19 Amelin Gabrielle Duarte Portal
- 02893/19 Lilian Pereira Braga
- 04279/19 Maria da Penha de Oliveira Rosa
- 04379/19 Laura Maria Soares dos Santos
- 04514/19 Graceline Grace Willemen Moreira Souza
- 4534/19 Claudia Márcia Soares da Silva
- 04647/19 Sandra Márcia de Mello Stellet Silva
- 04649/19 Maira de Albiaes Manhães
- 04657/19 Edna dos Santos Freitas Nascimento
- 06368/19 Ivanielte de Souza Silva
- 06442/19 Carmem Lucce Teodoro Gomes de Souza
- 06450/19 Cristiane Arêas Maciel de Almeida Quitete de Moraes
- 06459/19 Claudia Maria Pitote dos Santos Pessanha
- 06463/19 Núbia Fernandes dos Reis Contage

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 05/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000091-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 217.002/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Fazenda Conceição do Imbé, Conceição do Imbé, destinado a instalação da C.E CONCEIÇÃO DO IMBÉ, cujo locador é o Sr. Maria Lúcia da Cruz Pessanha sob o CPF617.105.987-00, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.099,00 (Doze Mil, noventa e nove Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria SMECE nº 54/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado para **Gestor** de Contrato:

RICARDO TRINDADE CARNEIRO DA SILVA, MAT. 39.131; contrato referente aos processos de nº 2019.103.000019-4-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para **Fiscal(is)** de Contrato:

ERICA GAMA MACHADO DE SOUZA, MAT. 38.237; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000019-4-PR.

MICHELLE GUERRA MANHÃES, MAT. 36.852; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000019-4-PR.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de dezembro de 2019.

BRAND ARENARI
Matrícula 38.561
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000143-2-PR

Pregão nº 025/2018

Contrato nº 0226/2019

Empresa Contratada: **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.**

CNPJ: 26.651.036/0001-29

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da

Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 160.235,00 (Cento e sessenta mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E SUBSTITUIÇÃO DO LOCADOR

PROCESSO Nº 2018.045.000190-7-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 014L/2018
LOCADOR: **CLÁUDIA JUSTINIANO PORTO**.
CPF: 711.240.557-20
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses e substituição do LOCADOR em razão do falecimento do mesmo, passando a responsabilidade para a inventariante SRA. CLÁUDIA JUSTINIANO PORTO, do imóvel situado na Rua Severino Lessa, nº 01, Turf Club, Campos dos Goytacazes – RJ. O imóvel destina-se para o funcionamento da UBS Turf Club.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 18.049,44 (Dezoito mil e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 1.504,12 (Hum mil e quinhentos e quatro reais e doze centavos).
Data da assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS no. 028/2019

Approva as contas da Ilustre Secretária Municipal de Saúde do ano de 2017 e Presidente da Fundação Municipal de Saúde do ano de 2017 nos termos do Acórdão da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas da Ilustre Secretária Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa referente ao período de janeiro a dezembro de 2017 e Presidente da Fundação Municipal de Saúde referente ao período de janeiro a dezembro de 2017 nos termos do Acórdão da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças deste Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 26 de novembro de 2019.

João Manoel Rangel
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, devidamente representado por seu Presidente, Dr. Douglas Leonard Queiroz Pessanha, CONVOCA, por meio do presente edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Associação Comercial e Industrial de Campos – ACIC, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na Sede do Procon, situada na Av. José Alves de Azevedo, 236, centro, às 10:30 horas, do dia 11 de dezembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Prestação mensal de contas;
- 2 – Assuntos gerais inerentes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de dezembro de 2019.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Presidente do CONDECON

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O conselho Municipal de Segurança Alimentar- COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecido na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 12/12/2019, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 – 11º andar, com a seguinte pauta.

- 1- Assuntos gerais.
- 2- Apresentação da Comissão Eleitoral.
- 3- Planejamento de trabalho para 2020

Campos dos Goytacazes, 05 de Dezembro de 2019.

David Barbosa do Nascimento
Presidente – COMSEA.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes – CMDI

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de Dezembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 10 de Dezembro de 2019, às 14h (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, nº 371 – 11º andar – Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação Atas Anteriores;
- 2) Continuidade da Organização das Comissões Permanentes;
- 3) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 509/2018**, Autorização ambiental - **AA Nº 013/2019**, para **extensão de 180 metros de rede de distribuição de energia elétrica BT na tensão 127/220 Volts**, para atender a **02 (dois) clientes residenciais**, localizados na **Rua 16, S/Nº – Xexé**, no Farol de São Thomé, conforme **Projeto A022728665 AMPLA**, neste município, sob as coordenadas **UTM (WGS 84) 24K 0293640 m E e 7564873 m S** até o ponto **24 K 0293519 m E e 7564908 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0247/2019.
FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 019/2019.
PROCESSO: 2019.099.000082-2-PR.
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes (referente aos lotes frustrados do pregão nº 009/19).
CONTRATADA: **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
CNPJ (MF) sob nº. **39.808.530/0001-04.**
VALOR TOTAL: R\$ 772.860,00 (Setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de Novembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0259/2019.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.
PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender às demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e unidades pré-hospitalares (como órgão gerenciador) e como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 23.504.746/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 3.996.225,85 (Três milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais, oitenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA****Edital N.º 049/2019**

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes, para a reunião ordinária que será realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura de ata;
- 2- Leitura de expediente;
- 3- Apreciação para ratificação das decisões da Diretoria e Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município;
- 4- Informações acerca do Chamamento Público para seleção de projetos desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2020;
- 5- Informações acerca do XVI Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 6- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA

Codemca**CODEMCA****PORTARIA 352/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00417/2015, fls. 19, em nome de MARIA JOSÉ DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA JOSÉ DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 54.300-A QUADRA M, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 353/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4876/2014, fls. 19, em nome de ALCIMAR LEMOS EZIQUIEL E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ALCIMAR LEMOS EZIQUIEL E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 13.819, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 25 DE ABRIL DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 354/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3061/2014, fls. 19, em nome de ANA AMELIA RIBEIRO MANHÃES MOÇO E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANA AMELIA RIBEIRO MANHÃES MOÇO E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 195, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 19 DE JUNHO DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 355/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5122/2014, fls. 23, em nome de ANTONIO JORGE DA PENHA ROCHA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANTONIO JORGE DA PENHA ROCHA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.429, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 18 DE ABRIL DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 356/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1752/2014, fls. 18, em nome de MANOEL FERNANDES MORAES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MANOEL FERNANDES MORAES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 21.423-A QUADRA -N, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 357/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2329/2014, fls. 18, em nome de JUVENAL BRAGA DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JUVENAL BRAGA DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 72.823 QUADRA-T, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 358/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06888/2015, fls. 16, em nome de MARIA GOMES DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA GOMES DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 8.160, localizado no Cemitério Público CP RURAL MORRO DO COCO.

Campos dos Goytacazes, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 359/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1750/2005, fls. 13, em nome de VALERIA GOMES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a VALERIA GOMES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 70.994 QUADRA-M, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 10 DE JULHO DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 360/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7557/2013, fls. 18, em nome de GENILSON MIGUEL DO NASCIMENTO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a GENILSON MIGUEL DO NASCIMENTO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.073-A, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 03 DE JULHO DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 361/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6455/2011, fls. 16, em nome de REGINA HELENA PINHEIRO DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a REGINA HELENA PINHEIRO DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 71.142-A, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 23 DE JANEIRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 362/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3337/2011, fls. 15, em nome de GENILSON CAETANO BERTO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a GENILSON CAETANO BERTO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.701, localizado no Cemitério Público CP RURAL PONTA DA LAMA.

Campos dos Goytacazes, 23 DE JANEIRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 363/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2486/2011, fls. 12, em nome de JOVENTINA DE JESUS DA CRUZ E FILHOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOVENTINA DE JESUS DA CRUZ E FILHOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 03.031, localizado no Cemitério Público CP RURAL DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 23 DE JANEIRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 364/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4688/2011, fls. 21, em nome de ANA CANDIDA SILVA BARBOSA E ROBERTO CANDIDO DIAS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANA CANDIDA SILVA BARBOSA E ROBERTO CANDIDO DIAS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 01.355, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO MARTINHO.

Campos dos Goytacazes, 23 DE JANEIRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 365/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2920/2011, fls. 12, em nome de TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.837, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 23 DE JANEIRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 366/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1016/2011, fls. 16, em nome de RICARDO ANDRE MANHÃES DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a RICARDO ANDRE MANHÃES DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.913, localizado no Cemitério Público CP RURAL STA RITA-LAGOA DE CIMA.

Campos dos Goytacazes, 23 DE JANEIRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 367/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0136/2011, fls. 25, em nome de TANEALUCIA ALVES DOS SANTOS E IRMAOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a TANEALUCIA ALVES DOS SANTOS E IRMAOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.039-A, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 23 DE JANEIRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 368/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7592/2019, fls. 26, em nome de SILVIA DA SILVA SAMPAIO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a SILVIA DA SILVA SAMPAIO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.314, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 369/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1442/2015, fls. 18, em nome de FABIANA ALVES DE OLIVEIRA BAPTISTA E TIOS E SOBRINHOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a FABIANA ALVES DE OLIVEIRA BAPTISTA E TIOS E SOBRINHOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.715, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO EDUARDO.

Campos dos Goytacazes, 17 DE MAIO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 370/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2112/2015, fls. 21, em nome de MARIA ELIZABETH MOTHE RANGEL, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA ELIZABETH MOTHE RANGEL, o direito de Perpetuação de Sepultura número 8118, localizado no Cemitério Público CP RURAL MORRO DO COCO.

Campos dos Goytacazes, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 371/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02164/2015, fls. 22, em nome de ARIVALDO DA SILVA ANDRADE, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ARIVALDO DA SILVA ANDRADE, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.299, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 20 DE JUNHO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 372/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02937/2015, fls. 16, em nome de LUCIA HELENA FERREIRA AREAS DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUCIA HELENA FERREIRA AREAS DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.588, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 25 DE MAIO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. NOVEMBRO/2019

JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
2454/19	H29528122	2260/19	H29279783
2745/19	H29519665	2756/19	H29523057
2642/19	H29495093	2772/19	H29495276
2103/19	H29519939	2455/19	H29525847
2266/19	H29307070	2619/19	H29357897
2584/19	H29360083	0896/19	H29334269
2702/19	H29518553	2627/19	H29525966
2453/19	H29526410	1831/19	H29510863

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
2134/19	H29522447	2475/19	H29527131
2757/19	H29527940	1783/19	H29516704
2755/19	H29523641	2251/19	H29490413
2747/19	H29522544	2746/19	H29522741
2749/19	H29495790	2738/19	H29529616
2038/19	H29500923	2629/19	H29518027
1819/19	H29516845	2534/19	H29514658
2715/19	H29525978	2307/19	H29526691
2735/19	H29459186	3030/19	H29487057
2682/19	H29518203	2721/19	H29529603
2558/19	H29492352	0897/19	H29329286
2335/19	H29476861	2583/19	H29497614
1778/19	H29515325	2674/19	H29497004
2563/19	H29525423	2313/19	H29516438
1474/19	H29472913	1463/19	H29509198
2527/19	H29527277	2719/19	H29488293

Campos dos Goytacazes, 03 de Dezembro de 2019

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
Presidente da JARI

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de NOBREAKS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de dezembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
- Pregoeiro -

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2018.099.000112-2-PR, Convite nº 005/18, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, **contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de refrigeração do Centro Cirúrgico e CTI do Hospital Ferreira Machado, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes-RJ**, à empresa **PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.195.297/0001-37, licitante que apresentou o menor valor nos dois lotes, a saber: para o lote 1, R\$ 53.085,00 (cinquenta e três mil e oitenta e cinco reais) e para o lote 02, R\$ 119.985,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 173.070,00 (cento e setenta e três mil e setenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de novembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlef Neto
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 023/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, processo nº 2019.115.000130-3-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **NEXTRIP AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.867.817/0001-39, licitante vencedora do pregão em tela por apresentar o maior desconto percentual, a saber, **4,6% (quatro vírgula seis por cento)** a ser aplicado sobre o valor da passagem aérea emitida.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de dezembro de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública =

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1259 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova as Contas da Administração Financeira do Município de Campos dos Goytacazes exercício de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município de Campos dos Goytacazes exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -
MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1260 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova as Contas da Administração Financeira do Município de Campos dos Goytacazes exercício de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município de Campos dos Goytacazes exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -
MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br